SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 12 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2060

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CG/AMR. Boa Vista – RR, 10 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE: Assiatência Técnica para Habitação de Interesse Social e da outras providencias.

O CONSELHO GESTOR, no uso de suas atribuições estatutárias conferida pelo o Artigo 2º, em observância ao inciso III, que determina a Prestação de Assistencia Tecnica para Habitação de Interesse Social. **RESOLVE:**

Artº 1º - Fica disponibilizado para os Municipios com população de até cinquenta mil habitantes, **Assistencia Tecnica Gratuita para Habitação de Interesse Social, através do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA - 2024", Faixa I, Zona Urbana – FAR/FDS.**

Artº 2º - Esta **RESOLUÇÃO**, entrara em vigor na data da sua publicação**,** revogadas as disposições em contrario.

HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
Scretário Executivo – Coordenador da CATHIS/AMR.

Publicado por:
Larissa Araujo da Silva
Código Identificador:6AF71724

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º TERMO ADITIVO PROCESSO 021/2023

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 021/2023
CONTRATO n° 004/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, DE SERVIÇO DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E JOSÉ LEÃO MACHADO MONTEIRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. JOSÉ LEÃO MACHADO MONTEIRO inscrito no CPF:154.837.542-04 sob o nº 04.036.489/0001-02, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor do objeto contratado será na razão de 5.000,00 (cinco mil reais),a ser pago, conforme a prestação dos serviços e a disponibilidade financeira das fontes de recursos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa:33.90.36
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.36.99
Tipo de Empenho: **Ordinário**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

JOSÉ LEÃO MACHADO MONTEIRO
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2)Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:DCD56FF4

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º TERMO ADITIVO PROCESSO 023/2023

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 023/2023
CONTRATO n° 006/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, DE COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E VS DA SILVA FILHO ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VS DA SILVA FILHO** inscrito no CNPJ sob o nº 24.627.084/0001-56, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor do objeto contratado será na razão de 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago, conforme a prestação dos serviços e a disponibilidade financeira das fontes de recursos.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa:33.90.39
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.39.99
Tipo de Empenho: **Ordinário**.
5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
6. CLÁUSULA SEXTA -
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

VS DA SILVA FILHO ME
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:249D63F6

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º TERMO ADITIVO PROCESSO 025/2023

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 025/2023
CONTRATO n° 012/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E EUVANDO LUZIEL DA SILVA MARTINS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **EUVANDO LUZIEL DA SILVA MARTINS** inscrito no CNPJ sob o nº 13.522.219/0001-00, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor do objeto contratado será na razão de 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago, conforme a prestação dos serviços e a disponibilidade financeira das fontes de recursos.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa: 33.90.39
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.39.99
Tipo de Empenho: **Ordinário**.
5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
6. CLÁUSULA SEXTA -
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

EUVANDO LUZIEL DA SILVA MARTINS
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D52AD593

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 029/2023

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 029/2023
CONTRATO n° 012/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, DE COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E A.P. MARTINS EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.P. MARTINS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 04.036.489/0001-02, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor do objeto contratado será na razão de 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago, conforme a prestação dos serviços e a disponibilidade financeira das fontes de recursos.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa:33.90.39
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.39.99
Tipo de Empenho: **Ordinário**.
5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
6. CLÁUSULA SEXTA -
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

A.P. MARTINS EIRELI
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F51CAC74

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 010/2021

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 010/2021
CONTRATO n° 001/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABEIS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E JOSÉ AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **JOSÉ AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº 112.432.602-20, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total anual de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa:33.90.36
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.36.99
Tipo de Empenho. **Global**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
6. CLÁUSULA SEXTA -
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

JOSÉ AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:42F52B9F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
3º TERMO ADITIVO DO PRCESSO 020/2021

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 020/2021
CONTRATO n° 012/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 012/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E HAGATTA KAYLANE BARRETO ARAUJO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **HAGATTA KAYLANE BARRETO ARAUJO** inscrita no CPF sob o nº 065.881.572-58, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o valor total anual de R$ 25.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa:33.90.36
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.36.99
Tipo de Empenho. **Global**.
5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
6. CLÁUSULA SEXTA -
6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

HAGATTA KAYLANE BARRETO ARAUJO
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:8597A032

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
2º TERMO ADITIVO PROCESSO 015/2022

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 015/2022
CONTRATO n° 015/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 015/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE SOM VOLANTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E K.B. FERREIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa K.B.FERREIRA inscrito no CNPJ sob o nº 40.165.879/0001-46, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do objeto contratado será na razão de 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago, conforme a prestação dos serviços e a disponibilidade financeira das fontes de recursos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:

Elemento de Despesa:33.90.39

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.39.99

Tipo de Empenho: Ordinário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

K.B. FERREIRA
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1) Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:7A37CB26

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
3º TERMO ADITIVO PROCESSO 015/2021

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 015/2021
CONTRATO n° 009/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 009/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E PREGÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E RENAN COUTINHO NASCIMENTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. Renan Coutinho Nascimento inscrito no CPF sob o nº 774.355.242-04, doravante designado **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o valor total anual de R$ 25.200,00 (vinte e cinco reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:

Elemento de Despesa:33.90.36

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.36.99

Tipo de Empenho: Global.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

RENAN COUTINHO NASCIMENTO
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:4CA9E5E0

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
3º TERMO ADITIVO PROCESSO 011/2021

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 011/2021
CONTRATO n° 002/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E NORMA DE NAZARÉ AMARAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade,

doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **NORMA DE NAZARÉ AMARAL** inscrito no CPF sob o nº 598.697.982-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o valor total anual de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa: 33.90.36
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.36.99
Tipo de Empenho. Global.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

NORMA DE NAZARÉ AMARAL
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:2AE07F2F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
2º TERMO ADITIVO PROCESSO 013/2022

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 013/2022
CONTRATO n° 013/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 013/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013, DE COMPRA DE GENEROS ALIMENTCIOS E GENEROS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E D. DE PAULA BATALHA-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa D. DE PAULA BATALHA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.514.442/0001-23, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do objeto contratado será na razão de 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago, conforme a prestação dos serviços e a disponibilidade financeira das fontes de recursos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa: 33.90.30
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.39.00
Tipo de Empenho: **Ordinário**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

D. DE PAULA BATALHA-ME
(Contratado)

TESTEMUNHAS:
1) Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04
2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:FF28C624

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
2º TERMO ADITIVO PROCESSO 012/2022

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 012/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N° 012/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 012/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E G. TEIXEIRA SOUSA ME-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **G.TEIXEIRA SOUSA ME-ME** inscrito no CNPJ sob o nº 17.489.755/0001-02, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa :33.90.39
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.39.99
Tipo de Empenho: **Global**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

G.TEIXEIRA SOUSA ME-ME
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:1E568519

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
1º TERMO ADITIVO PROCESSO 024/2023

ANEXO I– TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 024/2023
CONTRATO n° 007/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS PREDIAIS NA ÁREA EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E LYLIAN CHAVES MORAES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE/RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Boa Vista, s/n – centro – CEP: 69.378-000 fone/Fax: (95)3236-1178 – Caroebe – Roraima, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.886/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 228.597 SSP/RR e CPF nº. 847.728.672-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.ª **LYLIAN CHAVES MORAES** inscrito no CPF sob o nº 701.106.242-46, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Jurídico da Câmara Municipal de Caroebe**,** conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do objeto contratado será na razão de 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago, conforme a prestação dos serviços e a disponibilidade financeira das fontes de recursos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários para atender a despesa a serem executadas serão assegurados pelos recursos:
Elemento de Despesa:33.90.36
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000 **Categoria:** 33.90.36.99
Tipo de Empenho: Global.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA -

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Luiz do Anauá/RR como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvido no âmbito administrativo.
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Caroebe, 02 de janeiro de 2024.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da CMC

LYLIAN CHAVES MORAES
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

1)Joselaine Barbosa Souza:
CPF: 813.624.202-04

2) Eliene Castro Correia:
CPF: 804.816.122-20

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:7DAD42DF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024

Processo Administrativo n.º 024/2023
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024
Dispensa: 007/2023

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratada: LYLIAN CHAVES MORAES
CPF:701.106.242-46
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS PREDIAIS NA ÁREA EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 5.000,00
Vigência: 1 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:0330E679

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 012/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2024

Processo Administrativo n.º 012/2022
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2024
Dispensa: 012/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: GRACILENE TEIXEIRA SOUSA
CNPJ Nº: 17.489.755/0001-02
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 19.200,00
Vigência: 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F94CA76A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-2024

Processo Administrativo n.º 013/2022
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-2024
Dispensa: 013/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: D.PAULA BATALHA-ME
CNPJ:15.514.442/0001-23
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIOS, MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIÊNE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:FBDB2973

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO-2024

Processo Administrativo n.º 011/2021
EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO-2024
Dispensa: 002/2021
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: NORMA DE NAZARÉ DO AMARAL
CPF: 598.697.982-68
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 25.200,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:F957ED31

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO-2024

Processo Administrativo n.º 015/2021
EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO-2024
Dispensa: 009/2021
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: RENAN COUTINHO NASCIMENTO
CPF:774.355.242-04
Objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E PREGÕES**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 25.200,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A3CB1634

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2024

Processo Administrativo n.º 015/2022
EXTRATO DE CONTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2024
Dispensa: 015/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: K.B. FERREIRA
CNPJ Nº: 40.165.879/0001-46
Objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE SOM VOLANTE PARA CÂMARA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000

Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A0899C89

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO 020/2021

EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO-2024

Processo Administrativo n.º 020/2021
EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO-2024
Dispensa: 012/2021
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: HAGATTA KAYLANE BARRETO ARAÚJO
CPF: 065.881.572-58
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 25.200,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:E7C04F4C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2024

Processo Administrativo n.º 010/2021
EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO-2024
Dispensa: 001/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: JOSÉ AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 112.432.602-20
Objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 96.000,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:5C930C76

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ADTIVO PROCESSO 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024

Processo Administrativo n.º 029/2023
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024
Dispensa: 012/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: A.P. MARTINS EIRELI
CNPJ: 04.036.489/0001-02
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA *COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE*** para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: 02 (DOIS) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:BF116436

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024

Processo Administrativo n.º 021/2023
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024
Dispensa: 004/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: JOSÉ LEÃO MACHADO MONTEIRO
CPF:154.837.542-04
Objeto **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM E MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 5.000,00
Vigência: 12 (DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:13F89DA7

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024

Processo Administrativo n.º 023/2023
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024
Dispensa: 006/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: VS DA SILVA FILHO
CNPJ:24.627.084/0001-56
Objeto: **PROPOSTA PARA A COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: 12 (DOZE) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:CD19A02B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024

Processo Administrativo n.º 025/2023
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2024
Dispensa: 008/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: EUVANDO LUZIEL DA SILVA MARTINS
CNPJ: 13.522.219/0001-00
Objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CENTRAIS DE AR** , para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: 1 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de janeiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:BDD5EB81

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N°:028/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:DIMENSÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 30.523.232/0001-95

VALOR DO OBJETO:de R$ 20.800,00

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 08 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:917DFC3C

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N°:031/2023
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:NORTE TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 97.535.305/0001-30

VALOR DO OBJETO:de R$ 51.460,00

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 08 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:EC2B5156

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N°:030/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:DIMENSÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 30.523.232/0001-95

VALOR DO OBJETO:de R$ 39.985,00

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 08 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:249D4B32

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N°:034/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 23.569.826/0001-71

VALOR DO OBJETO:de R$ 37.392,00

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: Dia 09 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 09 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:92473625

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N°:031/2023
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:MONTE RORAIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 36.678.708/0001-43

VALOR DO OBJETO:de R$ 167.854,000

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 08 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:4690EA93

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N°:026/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 44.724.846/0001-40

VALOR DO OBJETO:de R$ 43.405,000

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Dia 13 de Setembro de 2023.

Rorainópolis, 13 de setembro de 2023.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:F7938E8B

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N°:041/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:A. W. LISBOA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ 36.864.913/0001-01

VALOR DO OBJETO:de R$ 38.598,77

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 08 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:4060CA78

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO N°:040/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:A. W. LISBOA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ 36.864.913/0001-01

VALOR DO OBJETO:de R$ 41.491,65
PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 08 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:85B7CE38

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 055/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 055/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: F L GRANJEIRO LTDA
CNPJ: 13.457.803/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços Remanescentes de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Iracema Galvão no Município de Normandia /RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de 11,84% ao contrato original nº 017/2023 – SEMSA, correspondente a **R$ 250.721,81** (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 10.301.0015 – Obra de Ampliação do Centro de Saúde Iracema Galvão
Ação: 1099
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte de Recurso: 1601.0000
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Normandia - RR, 11 de janeiro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:96570F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 054/2023 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 054/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: F L GRANJEIRO LTDA
CNPJ: 13.457.803/0001-11

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Executar Serviços Remanescentes de Construção da Academia de Saúde no Município de Normandia /RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de 14,93% de acréscimo ao contrato original nº 016/2023 – SEMSA, correspondente a **R$ 46.254,58** (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 10.301.0062 – Construção da Academia de Saúde
Ação: 1012
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte de Recurso: 1601.0000
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

Normandia - RR, 11 de janeiro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:336C8B22

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2023.

CONTRATO 175/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ. Contratada: A. D. LIMA LIRA – ME. CNPJ: 23.943.125/0001-50. Objeto: A "contratação de empresa especializada em aquisição e recargas de cartuchos de toners e tintas para impressora visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Valor: R$ 172.146,40 (cento e Setenta e dois mil cento e quarenta reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses. Fonte de Recursos:

RECURSO PRÓPRIO. Fundamentação Legal: ART. 22, Inciso 3º da Lei Federal Nº 8.666/93 e o Decreto Nº 9.412/18. Data da Assinatura: 04/01/2024.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0070F869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023.

CONTRATO 163/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 44.268.436/0001-31. Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR. Valor: R$ 172.950,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Fundamentação Legal: ART. 22, Inciso 3º da Lei Federal Nº 8.666/93 e o Decreto Nº 9.412/18. Data da Assinatura: 08/01/2024.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8E07FDA9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 096/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre o Gozo de Férias de servidores municipais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 814 /2021:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER GOZO DE FÉRIAS a Servidora Sr.ª **ELIVANDA SOARES DE SOUZA,** Cargo Gestora de RH, no período de 15/01/24 a 19/01/24.
Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 11/01/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, 11 DE JANEIRO DE 2024.

KAILA AREM PEREIRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 814/2021

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:1DD17BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 085/2024/GAB/PMAA.

Dispõe sobre o Gozo de Férias de servidores municipais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, o no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1309/2023:
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER GOZO DE FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados:
JOSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS AGENTE DE PORTARIA 08/01/2024 a 06/02/2024
OTNIR ANDRADE DOS SANTOS SEMAS 08/01/2024 a 06/02/2024

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 09/01/2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, 09 DE JANEIRO DE 2024.

ANTONIA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1309/2023

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:FD5FD557

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 007/2023-CPL Processo N° 071/2023 – SEMSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PA AMAJARI, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.
A Senhora Prefeita Municipal de AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49 da Lei nº 8.666, bem como em conformidade com as recomendações das Sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo em epigrafe, bem como todos os atos dele decorrentes. Fica vista franqueada aos interessados. A decisão na integra encontra-se acostadas no autos.

AMAJARI-RR, 11 de janeiro de 2024

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:F3BF1A6D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº005/2024 - EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº005/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica exonerado o senhor **KEISON SOUZA DOS SANTOS,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC5– **DIRETOR DE PLANEJAMNETO CONTROLE E AVALIAÇÃO NA SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE JANEIRO DE 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:85EE7E4D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro da **CPL** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 088/2023 PREGÃO Nº 034/2023**. **INTERESSADO: SEMED.** Tipo: Menor Preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE-RR**.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO PARA OS LOTES I,II e II: **FJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 25.988.073/0001-64.**
Valor do lote I: R$ 228.890,70 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos).
Valor do lote II: R$ 66.532,35 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Valor do lote III: R$ 16.666,36 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Valor Total dos lotes I, II e III: **R$ 312.089,41 (trezentos e doze mil oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**.

Caroebe – RR, 10 de Janeiro de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro/CPL/PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5F66E0D5

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima dia 03 de janeiro de 2024, Edição nº 2053.

ONDE SE LÊ:
O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° **028/2023** – Processo n° **075/2023** – SEMED, Tipo: Menor Preço Por Lote, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR** declara vencedora a empresa **A. A. D. DE MELO MEDEIROS, CNPJ: 08.716.614/0001-86, vencedora dos lotes I, II e III com o valor de R$ 189.988,40 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 189.988,40 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 02 de dezembro de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

LEIA SE:
O Pregoeiro-CPL de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial n° **028/2023** – Processo n° **075/2023** – SEMED, Tipo: Menor Preço Por Lote, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR** declara vencedora a empresa **A. A. D. DE MELO MEDEIROS, CNPJ: 08.716.614/0001-86, vencedora dos lotes I, II e III com o valor de R$ 189.988,40 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 189.988,40 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 02 de janeiro de 2024.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EB6A29F4

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 071/2023, do tipo Menor preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE - RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 071/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:
P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84, vencedora dos lotes I e II com o valor de R$ **2.309.164,00**. (Dois milhões trezentos e nove mil cento e sessenta e quatro reais) e a empresa **CONSTRUTORA CASTELO BRANCO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.435.5948/0001-10,** vencedora do lote III com o valor de R$ **45.765,00** (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 2.354.929,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 08 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5D5519E2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 071/2023
Pregão Presencial Nº 023/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE - RR.**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: **P L SABINO LTDA, CNPJ: 02.972.032/0001-84.**
Vencedora dos lotes I e II com o valor de R$ 2.309.164,00. (Dois milhões trezentos e nove mil cento e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 08/01/2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EFD5F7E9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 002/2024 -- PROCESSO Nº 071/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAROEBE - RR".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CASTELO BRANCO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.435.5948/0001-10, vencedora do lote III com o valor de R$ 45.765,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 08 de janeiro de 2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D2A727FF

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caroebe-RR, **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **PAULO SANTOS DIAS FILHO** de acordo com a Lei Municipal nº 274/2023, a Conselheira Tutelar do Município Caroebe-RR, a senhora **ZILDA SOUZA NICOLAU DA SILVA**, brasileira, cadastrada no CPF sob nº **760.815.322-91**, residente e domiciliada na rua Brasília, 187, Centro do Município de Caroebe-RR, eleita com 189 votos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos 2024-2028. "comprometendo defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".
A Conselheira Tutelar empossada terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.
As atribuições do Conselheiro Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 44 da Lei Municipal nº 274/2023.
O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 274 de 31 de março de 2023.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente do CMDCA

ZILDA SOUZA NICOLAU DA SILVA
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A8E4FDAA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caroebe-RR, **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **PAULO SANTOS DIAS FILHO** de acordo com a Lei Municipal nº 274/2023, ao Conselheiro Tutelar Suplente do Município Caroebe-RR, o senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA SOUZA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob nº **727.966.773-20**, residente e domiciliado na rua Bahia, 63, Centro do Município de Caroebe-RR, eleito com 79 votos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos 2024-2028. "comprometendo defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".
O Conselheiro Tutelar empossado terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.
As atribuições do Conselheiro Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 44 da Lei Municipal nº 274/2023.

O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 274 de 31 de março de 2023.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente do CMDCA

ANTONIO ALVES DA SILVA SOUZA
Conselheiro Tutelar Suplente

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:30FEC6F1

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caroebe-RR, **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **PAULO SANTOS DIAS FILHO** de acordo com a Lei Municipal nº 274/2023, a Conselheira Tutelar do Município Caroebe-RR, a senhora **ALESSANDRA BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, cadastrada no CPF sob nº **028.231.713-98**, residente e domiciliada na rua João Nilo, 42, Centro do Município de Caroebe-RR, eleita com 133 votos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos 2024-2028. "comprometendo defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".
A Conselheira Tutelar empossada terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.
As atribuições do Conselheiro Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 44 da Lei Municipal nº 274/2023.

O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 274 de 31 de março de 2023.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente do CMDCA

ALESSANDRA BEZERRA DE SOUSA
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:28B5EED5

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caroebe-RR, **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **PAULO SANTOS DIAS FILHO** de acordo com a Lei Municipal nº 274/2023, ao Conselheiro Tutelar do Município Caroebe-RR, o senhor **CHARLES CARMO DOS SANTOS**, brasileiro, cadastrado no CPF sob nº **688.527.202-78**, residente e domiciliado na rua Ebrom, s/n, Bairro Jerusalem, do Município de Caroebe-RR, eleito com 211 votos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos 2024-2028. "comprometendo defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".
O Conselheiro Tutelar empossado terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.
As atribuições do Conselheiro Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 44 da Lei Municipal nº 274/2023.
O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 274 de 31 de março de 2023.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente do CMDCA

CHARLES CARMO DOS SANTOS
Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A754F7D5

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caroebe-RR, **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **PAULO SANTOS DIAS FILHO** de acordo com a Lei Municipal nº 274/2023, ao Conselheiro Tutelar Suplente do Município Caroebe-RR, o senhor **EDIVALDO RODRIGUES ARAUJO**, brasileiro, cadastrado no CPF sob nº **769.343.142-04**, residente e domiciliado na rua João Nilo, s/n, bairro 7 de setembro do Município de Caroebe-RR, eleito com 90 votos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos 2024-2028. "comprometendo defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".
O Conselheiro Tutelar empossado terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.
As atribuições do Conselheiro Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 44 da Lei Municipal nº 274/2023.
O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 274 de 31 de março de 2023.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente do CMDCA

EDIVALDO RODRIGUES ARAUJO
Conselheiro Tutelar Suplente

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5F4EA663

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caroebe-RR, **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **PAULO SANTOS DIAS FILHO** de acordo com a Lei Municipal nº 274/2023, a Conselheira Tutelar do Município Caroebe-RR, a senhora **DIANA PEREIRA ARAUJO**, brasileira, cadastrada no CPF sob nº **002.804.202-69**, residente e domiciliada na vicinal 06 KM 21, s/n, Zona Rural do Município de Caroebe-RR, eleita com 163 votos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos 2024-2028. "comprometendo defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".
A Conselheira Tutelar empossada terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.
As atribuições do Conselheiro Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 44 da Lei Municipal nº 274/2023.
O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 274 de 31 de março de 2023.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente do CMDCA

DIANA PEREIRA ARAUJO
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EC2A2AB1

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caroebe-RR, **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **PAULO SANTOS DIAS FILHO** de acordo com a Lei Municipal nº 274/2023, a Conselheira Tutelar Suplente do Município Caroebe-RR, a senhora **MARINALVA BATISTA DA SILVA**, brasileira, cadastrada no CPF sob nº **692.527.422-04**, residente e domiciliada na rua 15 de maio, s/n, Centro do Município de Caroebe-RR, eleita com 88 votos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos 2024-2028. "comprometendo defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".
A Conselheira Tutelar empossada terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.

As atribuições do Conselheiro Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 44 da Lei Municipal nº 274/2023.
O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 274 de 31 de março de 2023.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente do CMDCA

MARINALVA BATISTA DA SILVA
Conselheira Tutelar Suplente

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:B2298B5A

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, foi dada posse pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Caroebe-RR, **OSMAR SERRA BONFIM FILHO** e pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **PAULO SANTOS DIAS FILHO** de acordo com a Lei Municipal nº 274/2023, ao Conselheiro Tutelar do Município Caroebe-RR, o senhor **FLÁVIO KIFFER TONINI ALVES**, brasileiro, cadastrado no CPF sob nº **009.197.582-40**, residente e domiciliado na Avenida Bárbara Conceição, s/n, Centro do Município de Caroebe-RR, eleito com 200 votos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos 2024-2028. "comprometendo defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente".
O Conselheiro Tutelar empossado terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com plantão noturno nos finais de semana e feriados.
As atribuições do Conselheiro Tutelar do Município de Caroebe estão em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e no Art. 44 da Lei Municipal nº 274/2023.
O vencimento do Conselheiro Tutelar será de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em conformidade com o disposto da Lei Municipal nº 274 de 31 de março de 2023.

Caroebe-RR, 10 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SANTOS DIAS FILHO
Presidente do CMDCA

FLÁVIO KIFFER TONINI ALVES
Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:7E65AA05

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 076/2023, do tipo Menor preço Global, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 076/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **A DA CRUZ SILVA, CNPJ: 33.902.599/0001-08).**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 339.165,40 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Caroebe - RR, 11 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F3440CD2

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 -- PROCESSO Nº 076/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PÃES BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: A DA CRUZ SILVA, CNPJ: 33.902.599/0001-08).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 339.165,40 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).
Publique-se.
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 11 de janeiro de 2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:95C6924C

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do

Processo Licitatório Nº 075/2023, do tipo Menor preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 075/2023, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO PARA OS LOTES I, II e III: A. A. D. DE MELO MEDEIROS, CNPJ: 08.716.614/0001-86.

VALOR TOTAL DOS LOTES I, II E III: **R$ 189.988,40 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Caroebe - RR, 11 de janeiro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5FD66CD6

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
PROCESSO Nº 075/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: A. A. D. DE MELO MEDEIROS, CNPJ: 08.716.614/0001-86.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA OS LOTES I, II E III: **R$ 189.988,40 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**
Publique-se.
VIGÊNCIA: 12 (MESES).
DATA: 11 de janeiro de 2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F1F78486

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023.

A Prefeitura de São João da Baliza informa a quem for interessado o resultado de julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, Processo Administrativo 385/2023, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

INABILITADAS: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.291.580/0001-98 e HR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 22.072.824/0001-00;

HABILITADA: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.808.507/0001-18, conforme os autos do Processo.

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem

São João da Baliza 11 de janeiro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
SEMLIC

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:106282D8

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial nº 032/2023, oriundo do Processo Administrativo 378/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS LEITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, Vencedor: RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ,inscrita no CNPJ nº 41.275.333/0001-00, que apresentou a proposta com o menor preço, no valor: R$183.255,00(cento e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 10.520/02 e na Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 11 de dezembro de 2023

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:6BFB4BEE

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2023

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 040/2023, oriundo do Processo Administrativo 419/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO PARA ESCOLHA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Vencedor: FUTTURO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ 46.054.368/0001-33, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais). conforme os autos do processo e fundamentado No Art. 22 do Decreto 7.892/2013 e na Lei Federal 10.520/02 e na Lei Federal 8666/93.

São João da Baliza 11 de janeiro de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:3D8431D5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Processo nº **028/2019**. Edital de Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz – RR. Contratante: **Município de São Luiz.** CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: **A Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: **nº 04.236.920/0001-64**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM CBUQ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ - ESTADO DE RORAIMA**, conforme **Convênio nº 868670/2018**, originário do Edital de Tomada de Preços **nº 003/2019** e Processo **nº 028/2019,** no valor total de **R$ 102.950,98 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)**. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações. **Data de Assinatura**: 29/12/2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:91B25F42

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Processo nº **035/2020**. Edital de Concorrência Pública nº 003/2020, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz – RR. Contratante: **Município de São Luiz.** CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: **A Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: **nº 04.236.920/0001-64**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOTADA DE DRENAGEM E CALÇADA NA SEDE MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – ESTADO DE RORAIMA**, conforme **Convênio nº 880702/2018**, originário do Edital de Concorrência Pública **nº 003/2020** e Processo **nº 035/2020,** no valor total de **R$ 470.392,15 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos)**.

. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações. **Data de Assinatura**: 29/12/2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:A6FE60D8

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Processo nº **036/2019**. Edital de Concorrência Pública nº 001/2019, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz – RR. Contratante: **Município de São Luiz.** CNPJ: **04.056.230/0001-23**. Contratada: **A Empresa: COEMA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: **nº 04.236.920/0001-64**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGEM E URBANIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS, LOCALIZADA MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – ESTADO DE RORAIMA**, conforme **Convênio nº 859633/2017-SUDAM**, originário do Edital de Concorrência Pública **nº 001/2019** e Processo **nº 036/2019,** no valor total de **R$ 723.713,51 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e treze reais e cinqüenta e um centavos)**.
. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações. **Data de Assinatura**: 29/12/2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:53ACBD8F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
RESOLUÇÃO 002/2024/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CANTÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO 144/2022.

RESOLVE;

Art. 1º- Convocar o Conselheiro Tutelar suplente **ELENILSON SOUSA DA CONCEIÇÃO** eleito para exercer o cargo de conselheiro tutelar no período de 30 dias.

Art. 2º- A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá, 11 de janeiro de 2024.

LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente - CMDCA
Decreto 144/2022.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:98D04901

